



## Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste Poder Legislativo

### AUTÓGRAFO DE LEI N° 071/2023 ao PROJETO DE LEI N° 14/2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MUSICAL E ARTÍSTICO, CAPACITAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREPARARTE DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RÔNDONIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, Estado de Rondônia, APROVOU e ele Prefeito Municipal SANCIONA e Publica a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MUSICAL E ARTÍSTICO, CAPACITAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREPARARTE DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 19.459.769/0001-09, localizada na Avenida Brasil nº 3088 – Bairro Redondo, neste Município e Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO.

**Art. 2º** - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

**Art. 3º** - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Alta Floresta D'oeste até 30 de novembro do exercício subsequente, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividade;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

**Art. 4º** - A declaração de utilidade pública, restringe-se aos limites deste Município, gozando a instituição dos direitos previstos na legislação em vigor.





## *Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste* *Poder Legislativo*

---

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, em 15 de agosto de 2023.

**ERNANDES BOMFIM DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal